



Resolução nº 039/CONFEMA/2013, de 26 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira, **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO NOS PARQUES PÚBLICOS QUE INTEGRAM O GRUPO CIÊNCIA (Processo nº. 2013-0.083.499-0)** proposto pela **SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 83ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2013. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais (Resolução nº 153/CADES/2013).

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.6.654.3.3.90.39.00.00 – Realização de Ações Ambientais FEMA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO TEIXEIRA

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – **CONFEMA**

Conselheiros Presentes:

Bianca Rolim de Almeida Rocha
Aline Simoncelli Martins
Maria José de Andrade Filha
Maria Cristina Almeida Antunes
Marina Sacilote
Antonio Abel Rocha da Silva



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

